



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

AVISO

RELAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA

Publicidade
2/2/21

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a relação dos contratos de prestação de serviços, **em vigor**¹:

Nome	Função a desempenhar	Retribuição mensal	Prazo	Obs.
Cláudio Miguel Messias do Espírito Santo	Eletrotecnia	€1.012,66	Início em 01.10.2004, pelo prazo de 6 meses, tacitamente renovável mês a mês	a)
Cidália Maria Mestre Guerreiro	Técnico animador do GIP – Gabinete de Inserção Profissional de Almodôvar	€877,62	Início em 01.10.2019, pelo prazo de 18 meses	b)
Rudi Miguel Martins Remédios	Nutricionista	€250,00	Início em 20.02.2020, pelo prazo de 18 meses	a)
Susana Paula Messias Palhinha da Piedade	Recolha de Resíduos Urbanos	€ 750,01	Início em 08.06.2020, pelo prazo de 12 meses	a)
Ana Paula Guerreiro da Silva Martins	Auxiliar de Cozinha	€850,00	Início em 04.07.2020, pelo prazo de 12 meses	a)
Joanita Lima dos Santos	Serviço de limpeza urbana da Vila de Almodôvar	€750,01	Início em 15.07.2020, pelo prazo de 12 meses	a)
João David Aleixo Barôa	Cineteatro e outras respostas do Município em termos de som e luz	€1.205,08	Início em 12.10.2020, pelo prazo de 12 meses	a)
Micael José da Silva Bagulho	Engenharia Civil	€1.205,08	Início em 20.11.2020, pelo prazo de 12 meses	a)
Maria Eduarda Alves Júlia	Exercício de atividade na EB 1 da Telhada	€750,01	Início em 27.11.2020, pelo prazo de 12 meses	a)
Gabriel Rosa Ramos	Proteção Civil	€1.205,08	Início em 19.01.2021, pelo prazo de 12 meses	a)

¹ Nos termos do n.º 1 do artigo 318.º da Lei n.º2/2020, de 31 de março, na redação que foi conferida ao art.48.º da Lei n.º98/97, de 26 de agosto referida pela Lei n.º27-A/2020,24 de julho, encontram-se os referidos contratos isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

Nome	Função a desempenhar	Retribuição mensal	Prazo	Obs.
João Francisco Gil Guerreiro	Planeamento e Gestão Financeira	€1.205,08	Início em 01.02.2021, pelo prazo de 9 meses	a)
Ana Isabel Freira Barrenho	Gestão de Recursos Humanos	€1.205,08	Início em 01.02.2021, pelo prazo de 9 meses	a)

- a) Acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com efeitos a 1 janeiro de 2020.

Paços do Município, 01 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/